



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N°014/2020, de 07 de fevereiro de 2020.

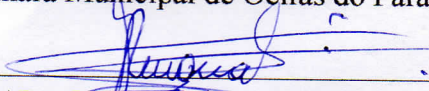
O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará-PA, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2020, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar assuntos inerentes ao município, junto a Secretaria Estadual de Educação, bem como na Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 03 (três) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 07 de fevereiro de 2020.

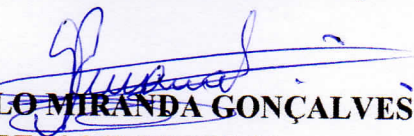


JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00

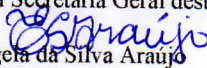
RECIBO R\$ 1.050,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a impotência supra de **R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
CPF n° 369.042.782-91

AG: 0783-8 C/C: 19429-8 (BANCO DO BRASIL)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 07 de fevereiro de 2020 e registrada na Secretaria Geral desta casa.
Em: 07/02/2020


Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria n°001/2019